



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
2 Graduação, realizada no dia 18 de setembro de
3 dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e três,
4 em ambiente virtual, sob a presidência da Pró-
5 Reitora de Graduação, professora Regina
6 Godinho de Alcântara, com a presença das/os
7 seguintes membros: **Prograd**: Anita Oliveira
8 Lacerda, Eliane Alves Martins Lafetá, Kalline
9 Pereira Aroeira e Alessandro Carvalho da Silva
10 Oliveira (Secretário); e dos seguintes
11 professores coordenadores representantes dos
12 Centros de Ensino; **CCHN** Luciana Bicalho Reis
13 e Valquíria Ferreira Dutra **CCENS** Ramón
14 Giostri Campos **CCS** Lisandra Vanessa Martins;
15 **CCJE** Vera Lúcia da Conceição; **CE** Ozirlei
16 Teresa Marcilino; **CEUNES** Esequiel da Veiga
17 Pereira e Wellington Gonçalves
18 Feita a convocação às catorze horas e doze minutos e havendo quórum legal, a
19 presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas. O secretário da
20 sessão disponibilizou a lista de presença no chat do dispositivo de conferência
21 utilizado na reunião, para fins de validação da presença dos membros. **1.**
22 **APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
23 Graduação, realizada no dia 13 de agosto de 2024. **APROVADA POR**
24 **UNANIMIDADE. 2. EXPEDIENTE. Processo digital nº [23068.047623/2024-42](#)**
25 **– Pedido de revalidação de diploma de Jenny Margoth de la Rosa Uchuari.**
26 **Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. Em função de problemas sistêmicos na
27 plataforma de revalidação Carolina Bóri, a relatora pediu para que o ponto fosse
28 retirado de pauta. **APROVADO POR UNANIMIDADE. INVERSÃO DE PAUTA.**
29 **3.4 Processo digital nº 23068.042128/2024-47 – Pedido de revalidação de**
30 **diploma de Pablo Cesar Cabrera Salvatierra [simplificado]. Relatora:** Anita
31 Oliveira Lacerda. Com o intuito de otimizar a organização da discussão, a
32 relatora solicitou a antecipação do processo simplificado em relação aos outros
33 processos de revalidação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.10 Processo**
34 **digital nº 23068.072864/2023-49 - Carga horária de extensão – PROLIND.**
35 **Relatora:** Ozirlei Teresa Marcilino. Em razão de compromisso institucional, a
36 relatora informou que se ausentaria antes do encerramento da reunião e solicitou
37 que o Projeto Pedagógico de Curso fosse discutido em caráter prioritário em
38 relação aos demais pontos da pauta. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.**
39 **PAUTA. 3.10 Processo digital nº 23068.072864/2023-49– Carga horária de**
40 **extensão – PROLIND. Relatora:** Ozirlei Teresa Marcilino. A relatora leu seu
41 parecer, favorável ao Projeto Pedagógico de Curso. Após, destacou a redução
42 do número de vagas. A Câmara recomendou que a questão da redução de vagas
43 fosse formalmente incluída no parecer, a fim de garantir o registro adequado da
44 deliberação. Com o parecer ajustado, o Projeto Pedagógico de Curso será
45 encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 apreciação. Após a análise pelo CEPE, o projeto seguirá para deliberação final
47 no Conselho Universitário. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.1 Processo**
48 **digital nº 23068.041428/2024-17** – Recurso de Larissa dos Santos Iglesias ao
49 Cepe contra desligamento de curso. **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A
50 relatora leu seu parecer, contrário ao religamento da estudante. **APROVADO**
51 **POR UNANIMIDADE. 3.2 Processo digital nº 23068.025544/2023-08** –
52 Proposta de PPC 2023 | Odontologia. **Relatora:** Valquiria Ferreira Dutra. A
53 relatora leu seu parecer, favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do
54 Curso. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.4 Processo digital nº**
55 **23068.042128/2024-47** – Pedido de revalidação de diploma de Pablo Cesar
56 Cabrera Salvatierra [simplificado]. **Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. A relatora
57 leu seu parecer, favorável ao deferimento do pedido de revalidação de diploma
58 do requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.3 Processo digital nº**
59 **23068.042320/2024-33** – Pedido de revalidação de diploma de Anna Luisa de
60 Oliveira Souza Mesquita. **Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu
61 parecer, favorável ao indeferimento do pedido de revalidação de diploma da
62 requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.5 Processo digital nº**
63 **23068.047619/2024-84** – Pedido de revalidação de diploma de German Antonio
64 Rivas Urtubia. **Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu parecer,
65 favorável ao deferimento do pedido de revalidação de diploma do requerente.
66 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.6 Processo digital nº**
67 **23068.047621/2024-53** – Pedido de revalidação de diploma de Fabio Pires
68 Moreira. **Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu parecer, favorável
69 ao indeferimento do pedido de revalidação de diploma do requerente.
70 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.8 Processo digital nº**
71 **23068.047625/2024-31** – Pedido de revalidação de diploma de José Eduardo
72 Dias Ribeiro da Rocha Frota. **Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu
73 parecer, favorável ao deferimento do pedido de revalidação de diploma do
74 requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.9 Documento avulso nº**
75 **23068.047626/2024-86** – Relatório MEI. **Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá.
76 Lido o relatório acerca do Monitoramento do Estudante Iniciante, membros da
77 Câmara relataram dificuldades na participação dessa estratégia de ensino-
78 aprendizagem. O representante do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da
79 Saúde (CCENS) apontou que, na tabela apresentada na página 6, há uma
80 indicação de "Ciências Agrárias, Alegre", sugerindo que a cidade possui apenas
81 um centro. No entanto, essa informação é incorreta e deve ser corrigida.
82 Adicionalmente, o referido representante, que também exerce a função de
83 Coordenador do Curso de Física Licenciatura, destacou que, no relatório, consta
84 erroneamente que ele não enviou o relatório MEI, embora tenha sido
85 devidamente encaminhado. **APROVADO, com discordância de Ramón**
86 **Giostri Campos. 4. INFORMES 4.1 Nova resolução da Câmara Central de**
87 **Graduação (RESOLUÇÃO CEPE/UFES/Nº 96, DE 19 DE AGOSTO DE 2024).**
88 A presidente informou acerca da resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e
89 Extensão, que trata do funcionamento da Câmara Central de Graduação. **4.2**
90 **Acolhida Institucional.** A presidente informou acerca da Acolhida Institucional,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

91 que ocorrerá no Teatro Universitário no dia 21 de outubro de 2024. **4.3 Mostra**
92 **de Profissões.** A presidente informou as datas da Mostra de Profissões 2024 e
93 salientou que os trabalhos referentes à organização do evento foram iniciados.
94 Na oportunidade, a Diretora de Desenvolvimento Pedagógico, senhora Kalline
95 Pereira Aroeira, informou que estaria deixando o cargo, e expressou sua gratidão
96 a todas e todos pela colaboração e pelo trabalho conjunto ao longo dos anos. A
97 diretora ressaltou a satisfação e os momentos significativos vividos durante sua
98 gestão. Em resposta, os membros da câmara a saudaram e retribuíram os
99 agradecimentos, reconhecendo sua contribuição ao desenvolvimento
100 pedagógico da instituição. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu
101 a presença de todas e todos e declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas
102 e cinquenta e nove minutos. Eu, Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, lavrei a
103 presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
104 presentes. Vitória, ES, 18/09/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE 3383310
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 22/10/2024 às 23:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1016510?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE 3383310
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 21/03/2025 às 16:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1098894?tipoArquivo=O>